**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MARA ROSA - GOIÁS**

**2024**

**PREFEITO MUNICIPAL**

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA

**COORDENADOR DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

BIBIANE SABRINE CORREIA DE MORAES ANTUNES

**COORDENADOR DE ENDEMIAS**

NATÁLIA DA SILVA GOMES

**COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA**

LETICIA MIRELLI VIEIRA DE DEUS

**COORDENADORAS DAS USF**

**(ENFERMEIRAS)**

ADAIZA BALDUINO DE SOUZA

SHAIANY MONIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO

MIRENE PEREIRA SALGADO

**COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA

**FISCAIS DA VISAM**

ONEIDE MENDES DE SOUZA

GILMAR DE SOUSA

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E ENTOMOLÓGICA
3. OBJETIVOS
4. PLANO DE AÇÃO POR COMPONENTES E FASES
* Componente: Vigilância Epidemiológica
* Componente: Laboratório – LACEN
* Componente: Gestão
* Componente: Comunicação e Mobilização Componente: Assistência
* Componente: Controle Vetorial
1. ANEXO
2. CONTATO DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS
3. **INTRODUÇÃO**

Apresentação do documento, destacando a importância de sua execução e informando as articulações intersetoriais realizadas para a definição das ações a serem estabelecidas, conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (Brasil, 2009).

1. **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1. Aspectos demográficos, de saneamento ambiental, estrutura organizacional do Município e da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Situação entomológica do Aedes aegypti no município, destacando as mudanças no perfil entomológico, resultados dos últimos LIRAa., entre outros.

3. Características epidemiológicas do município: número de casos de dengue, chikungunya e zika vírus nos últimos anos;

1. **OBJETIVO**

Estabelecer estratégias de intervenção para reduzir a ocorrência de casos e óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya no município.

1. **PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL**

**4.1 DEFINIÇÃO DE METAS PARA GESTÃO MUNICIPAL**

Meta 1: **Garantir a notificação de 100% dos casos suspeitos graves em até 24h** - Manter equipe de vigilância epidemiológica realizando busca ativa de casos nos Serviços Municipais de Pronto Atendimento.

Meta 2: **Integração da Vigilância em Saúde com as equipes de Estratégia de Saúde da Família** - Inserção dos agentes de combate às endemias nas equipes de Saúde da Família, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica.

Meta 3: **Realização de investigação epidemiológica em 60% dos casos de dengue, zika e chikungunya notificados** – Garantir o preenchimento adequado e completo dos dados necessários às ficha de investigações, assim como o encerramento oportuno dos casos.

Meta 4: **Realizar o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias.** - Equipe da Vigilância Epidemiológica de posse dos dados coletados e dos resultados laboratoriais

quando necessários definem a classificação final e o encerramento do caso no prazo máximo estabelecido.

Meta 5: **Realizar a busca ativa de 100% dos casos graves** - Busca ativa de casos suspeitos graves de Arboviroses nas unidades de saúde por parte da equipe da vigilância epidemiológica / atenção primária, não devendo aguardar a notificação passiva. Visita pela equipe da Vigilância Ambiental ao local provável de infecção para bloqueio entomológico.

Meta 6: **Realizar, no mínimo, 1 reunião semanal entre as equipe das vigilâncias epidemiológica e ambiental (controle de vetores)** - para auxiliar nas decisões espaciais e temporais de combate ao vetor, visando a redução da circulação viral.

Meta 7 **: Realizar avaliação da situação do Município, com o objetivo de orientar intervenções.** Acompanhar de modo ordenado/sistemático e apresentar 1 informe epidemiológico semanal durante o período epidêmico e 1 informe semestral em período não epidêmico, evidenciando a evolução temporal da incidência de casos das doenças em cada distrito sanitário do município, confrontando os dados de notificação com os dados/índices de infestação vetorial fornecidos pela vigilância ambiental.

Meta 8: **Garantir a capacitação de 100% dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção primária e 70% dos profissionais da atenção especializada.**

Meta 9 : Elaborar agenda de capacitação anual sobre o manejo clínico da Dengue, Zika e Chikungunya e ações de prevenção.

Meta 10: **Prestar atendimento para 100% dos pacientes com suspeita de dengue, zika e chikungunya segundo os critérios de risco estabelecidos pelo MS-** garantir a taxa de mortalidade causada por complicação destas arboviroses abaixo de >1%.

Meta 11: Garantir o abastecimento de insumos para ações de diagnóstico e assistência aos pacientes e para as ações de controle vetorial.

**4.2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

As ações devem ser descritas para cada área e para cada nível de alerta, conforme preconizado no:

* **Vigilância em Saúde:** descrever as ações que devem ser realizadas pela vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e laboratório. Ex.: registro no SINAN, acompanhamento dos casos, coleta de exames, repasse de informações para demais áreas, periodicidade do monitoramento das ações, entre outros.
* **Controle Vetorial:** pontuar as ações de controle vetorial a serem tomadas para evitar o surgimento de novos casos. Ex.: ações para as áreas com transmissão, forças tarefas, inspeção de depósitos de difícil acesso, necessidade de ampliação dos horários da equipe, recomendações para bloqueios e controle químico, entre outros.
* **Assistência ao Paciente:** descrever as ações para assistência dos casos suspeitos e confirmados. Ex.: estratégias utilizadas para qualificar os profissionais de saúde (Agentes comunitário de saúde, enfermeiros, médicos entre outros.) para identificação e diagnóstico de casos de dengue, chikungunya e zika vírus; relatar como a rede de atenção à saúde municipal irá se organizar para atender os casos; necessidade de
* encaminhar os pacientes para outros serviços, monitoramento e busca ativa de casos; estratégias de hidratação dos pacientes nos serviços de saúde, necessidade de leitos, entre outros.
* **Gestão:** descrever como a gestão municipal irá se organizar para manter insumos e pessoal disponível para realizar as ações de controle vetorial e atendimento dos casos suspeitos e confirmados. Ex.: garantia de insumos, recursos humanos, ampliação de horários, pagamento de hora extra, mobilização de outros setores, definição de referências, entre outros.
* **Comunicação e Mobilização:** descrever as ações de divulgação de informações, assim como campanhas e orientações voltadas para áreas com transmissão: Ex.: divulgação de boletim epidemiológico, campanhas em rádios locais, carros de som, mídias sociais, informações no site da Secretaria ou Prefeitura, entre outros.

**REFERÊNCIAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009